



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços Nº 2/2015-00001

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA EMISSÃO: 19 de Março de 2015

DATA DA ABERTURA: 10 de Abril de 2015

HORÁRIO: 10:30HS

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PORTARIA Nº 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Granja, Sr. Nicanor Frota Angelim Filho, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Orgânica do município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: **JOSÉ AFRANIO ARAÚJO COSTA, DAVID SALDANHA FONTENELE E TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Granja, em 02 de Janeiro de 2015.

Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sr. Presidente,

Considerando, necessário os SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Solicitamos a promoção de licitação para atender o objeto em questão, de acordo com termo de referencia em anexo, elaborado por este Legislativo.

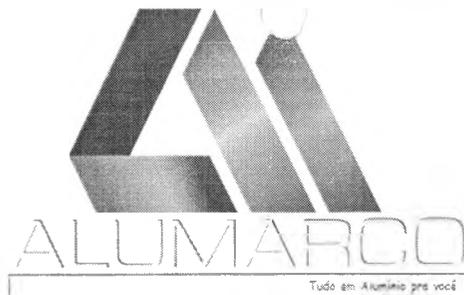
E Finalmente solicito que vossa senhoria solicite do setor de compras, que realize cotação de preços e verifique a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,

Granja-Ce, 09 de Março de 2015

Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal





Cotação De Preço

Camara Municipal De Granja Ceára

QUANT	DESCRIÇÃO	COR	TAMANHO	TOTAL
1	DIVISORIA DE ALUMINIO	FOSCO	8,05 X 1,00	R\$ 2.985,25
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFOÇADO	FOSCO	0,40 X 1,93	R\$ 498,78
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFOÇADO C/ JANELA	FOSCO	2,92 X 1,93	R\$ 3.355,67
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFOÇADO C/ JANELA	FOSCO	1,66 X 2,15	R\$ 2.665,05
1	PORTA DE VIDRO TEMP. 10MM C/ FERRAGEM EM LATÃO	INCOLOR	1,87 X 3,18	R\$ 3.687,90
2	MOLA HIDRAULICA			R\$ 1.380,00
2	PUXADORES DE AÇO INOX COM TAMANHO DE 1,00			R\$ 1.456,80
1	PORTÃO DE ALUMINIO REFORÇADO	FOSCO	1,62 X 3,45	R\$ 2.985,70
3	PORTAS DE ALUMINIO	FOSCO	0,63 X 1,70	R\$ 1.495,90
2	PORTAS DE ALUMINIO	FOSCO	0,60 X 1,70	R\$ 895,90
				R\$ 21.406,95


 ABREU JUNIOR METALURGICA LTDA
 CNPJ: 18.195.326/0001-87/C.G.F.: 06.215079-1
 RUA: José Maria Farias, S/N, Centro
 FONE: (88)97210046/ 97210045
 MARCO-CE



EIRELI - EPP

CNPJ: 21.007.527/0001-18

End: Rua Cap. Ferreira Nº 912 Lj 01 Centro
Guaraciaba do Norte - Ce CEP 62.380.000

Obras de Engenharia Civil. Aluguel de Máquinas Pesadas e Equipamentos, Obra de terraplenagem, Obras de Urbanização, Obras de Rede de Abastecimento de Água, Esgoto, Coleta de Lixo, Locação de Veículos e Transporte Escolar.



COTAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: GRANJA

QUANT	DESCRIÇÃO	COR	TAMANHO	M ²	VALOR M ²	TOTAL
1	DIVISORIA DE ALUMINIO	FOSCO	8,05 X 1,00	8,05	R\$ 350,00	R\$ 2.835,00
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFORÇADO	FOSCO	0,40 X 1,93	0,77 2	R\$ 550,00	R\$ 431,75
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFOÇADO C/ JANELA	FOSCO	2,92 X 1,93	5,64	R\$550,00	R\$ 3.102,40
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFOÇADO C/ JANELA	FOSCO	1,66 X 2,15	3,57	R\$550,00	R\$ 1.963,50
1	PORTA DE VIDRO TEMP. 10MM C/ FERRAGEM EM LATÃO	INCOL OR	1,87 X 3,18	5,95	R\$ 550,00	R\$ 3.289,00
2	MOLA HIDRAULICA				R\$655,00	R\$ 1.310,00
2	PUXADORES DE AÇO INOX COM TAMANHO DE 1,00				R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
1	PORTÃO DE ALUMINIO REFORÇADO	FOSCO	1,62 X 3,45	5,59 3,21	R\$ 510,00	R\$ 2.850,90
3	PORTAS DE ALUMINIO	FOSCO	0,63 X 1,70	5	R\$ 350,00	R\$ 1.123,50
2	PORTAS DE ALUMINIO	FOSCO	0,60 X 1,70	2,04	R\$ 350,00	R\$ 714,00
					TOTAL	R\$ 18.930,05
	OBS: MONTAGEM É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA					
	PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS.					

Guaraciaba do Norte - Ce, 10 de Março de 2015


Antonio Israel Carneiro Oliveira
Sócio Administrador
RG nº118838186



A.I.C. OLIVEIRA
Construções Eireli EPP
CNPJ 21 007 527/0001 18

End: Rua cap. Ferreira Nº 912 Lj 01 Centro, CEP: 62.380.000 Guaraciaba do Norte - Ce

Tel: (88) 9980.3752 e (88) 9286.9095 e-mail: aicoliveiraconstrues@yahoo.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: GRANJA

QUANT	DESCRIÇÃO	COR	TAMANHO	M ²	VALOR M ²	TOTAL
1	DIVISORIA DE ALUMINIO	FOSCO	8,05 X 1,00	8,05	R\$ 355,00	R\$ 2.857,75
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFORÇADO	FOSCO	0,40 X 1,93	0,77 2	R\$ 560,00	R\$ 432,32
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFOÇADO C/ JANELA	FOSCO	2,92 X 1,93	5,64	R\$560,00	R\$ 3.158,40
1	GRADE EM ALUMINIO COM MATERIAL REFOÇADO C/ JANELA	FOSCO	1,66 X 2,15	3,57	R\$560,00	R\$ 1.999,20
1	PORTA DE VIDRO TEMP. 10MM C/ FERRAGEM EM LATÃO	INCOL OR	1,87 X 3,18	5,95	R\$ 560,00	R\$ 3.332,00
2	MOLA HIDRAULICA				R\$655,00	R\$ 1.310,00
2	PUXADORES DE AÇO INOX COM TAMANHO DE 1,00				R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
1	PORTÃO DE ALUMINIO REFORÇADO	FOSCO	1,62 X 3,45	5,59	R\$ 510,00	R\$ 2.850,90
3	PORTAS DE ALUMINIO	FOSCO	0,63 X 1,70	3,21 5	R\$ 354,00	R\$ 1.138,11
2	PORTAS DE ALUMINIO	FOSCO	0,60 X 1,70	2,04	R\$ 354,00	R\$ 722,16
					TOTAL	R\$ 19.109,94
	OBS: MONTAGEM É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA					
	PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS.					

Reriutaba-Ce, 10 de Março de 2015



João Vagner Araújo



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS)

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

O não cumprimento das obrigações assumidas, sujeitará as penalidades previstas no Art. 87 da Lei de Licitações.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE.

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Ao Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que para atender o objeto em questão estima-se em **R\$: 26.000,00**(VINTE E SEIS MIL REAIS), Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para fazer face a despesa solicitada, conforme dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

Granja - Ce, 13 de Março de 2015



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Sr. Presidente,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, para os SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, com a utilização da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00, e encaminho o presente processo a V. S^a. Para as providências cabíveis.

Granja - Ce, 18 de Março de 2015


NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 2/2015-00001

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Granja-Ce, 19 de Março de 2015



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE GRANJA

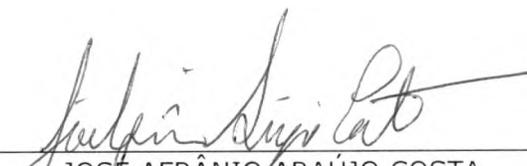
Câmara Municipal de Granja

DESPACHO

Senhora Procuradora Jurídica,

Encaminho a V. Senhoria o processo n.º 2/2015-00001, que versa sobre SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, para exame e aprovação do Ato convocatório e seus anexos do processo 2/2015-00001, na modalidade Tomada de Preços, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (Ce), 20 de Março de 2015.



JOSE AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 2-2015-00001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que às **10:30Hs do dia 10/04/2015**, na sala de licitações, do Legislativo Municipal, Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, Centro, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para o referido processo.

1 OBJETO

Constitui objeto da presente tomada de preços a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.**

2 INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 2.1 Os interessados poderão obter esclarecimentos adicionais de suas dúvidas sobre esta licitação na, Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, Centro, Granja/CE, fone 088 3624-0292, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis ininterruptamente.
- 2.2 Nos termos do art. 49 da Lei n.º8.666/93, a Câmara Municipal assiste o direito de revogar esta licitação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, inclusive de contratar, total ou parcialmente, o objeto desta licitação.
- 2.3 O objeto desta licitação deverá também atender, obrigatoriamente, ao especificado nos documentos que acompanham esse edital.
- 2.4 A presença do representante de cada licitante na apresentação da proposta é aconselhada para

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

dirimir dúvidas, aposição de assinatura, rubrica e demais registros.

- 2.5 A empresa que não estiver presente na abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, renúncia ao prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para participar desta Tomada de Preços as empresas interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, na abertura da licitação:

- a) Dentro do envelope n.01, devidamente identificado:
- 3.2.1 Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - 3.2.2 Certidão Negativa Estadual;
 - 3.2.3 Certidão Negativa Federal/Divida Ativa União;
 - 3.2.4 Certidão de Regularidade com FGTS;
 - 3.2.5 Certidão de Regularidade com INSS (CND);
 - 3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
 - 3.2.7 Certidão Negativa conjunta de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abrança as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do Art. 11 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, por intermédio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 21/05/2005;
 - 3.2.8 Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social-

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CND/INSS, no caso de ainda não está vencida, impossibilitando a emissão da certidão conjunta com base na portaria RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014.

3.2.9 Certificado de Registro Cadastral, fornecido pela Câmara Municipal de Granja, com validade em vigor;

3.2.10 Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação; (modelo Anexo)

3.2.11 Declaração de Empregador Pessoa Jurídica; (modelo anexo);

3.2.12 Declaração de Aceitação do Edital; (modelo anexo);

3.2 Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, em uma só via. Documentos via Internet, ficam isentos de autenticação.

3.3 Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Câmara ou não-cadastrada, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.4 Serão inabilitadas as empresas:

a) que não satisfizerem as exigências do item 3.1 e 3.2;

b) cujo envelope "**Documentos**" contiver referências ao conteúdo do envelope "**Proposta**";

3.5 Em qualquer época ou oportunidade ainda poderão ser exigidos documentos ou informações complementares, previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.6 Serão inabilitadas as empresas:

a) que não satisfizerem as exigências do item 3.1 e 3.2;

b) cujo envelope "**Documentos**" contiver referências ao conteúdo do envelope "**Proposta**";

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

3.12 Em qualquer época ou oportunidade ainda poderão ser exigidos documentos ou informações complementares, previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - O envelope "PROPOSTA" deverá ser entregue juntamente com o envelope "DOCUMENTOS".

4.2 - A proposta deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Declaração de validade das condições da proposta pelo prazo de 60 dias, contados da data do recebimento da proposta;
- b) Descrição completa e exata do objeto, contendo no envelope o número da licitação e a data de abertura.
- c) Apresentar Planilha Orçamentária detalhada, constando quantidade, preços unitário e total expressos em reais, sem ressalvas, borrões ou emendas; (obrigatório).

4.3 - A apresentação de propostas implica na aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste edital e seus anexos carecendo de validade qualquer nova proposição em desacordo com as referidas condições.

4.4 - As propostas serão analisadas para identificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão de Licitação na conformidade do seguinte critério:

- a) Havendo diferença de valores entre números e expressões, prevalecerá o valor indicado pela expressão;
- b) Havendo diferença entre um valor unitário e o valor total, resultante da multiplicação deste unitário, prevalecerá o valor unitário e a quantidade para apuração do total; e,
- c) O erro de adição é retificado, conservando-se as parcelas corretas, alterando-se o total exposto pelo total corrigido.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

5 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

5.1 Esta licitação será processada e julgada por uma Comissão de Licitação, que poderá ser assessorada por técnicos e/ou especialistas.

5.2 No local, data e hora previstos no preâmbulo deste edital, e na presença dos licitantes previamente habilitados, a Comissão de Licitação receberá e efetuará a abertura do envelope intitulado "**Documentos**" sendo as folhas nele contidas rubricadas uma a uma pelo presidente da Comissão de Licitação, pelos membros desta e pelos licitantes presentes a esse ato. O envelope "**Propostas**" somente será aberto após a constatação da habilitação necessária que se verificará com a abertura preliminar do envelope n. 01, "Documentos".

5.3 Ao final da sessão, será lavrada a ata, assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

5.4 As propostas serão julgadas pela Comissão de Licitação nomeada pela Câmara municipal, que apresentará relatório em 05 (cinco) dias a contar da abertura da licitação, exceto, se houver necessidade de aplicações de prazos recursais, diligências, entre outros prazos previstos na lei 8.666/93.

5.5 As propostas que forem apresentadas após o horário da abertura serão desconsideradas.

5.6 É facultado à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os eventuais recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão julgados em primeira instância após parecer da Procuradoria-Geral do Município.

6 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

6.1 O tipo desta licitação é Tomada de Preço, devendo o seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com os documentos integrantes do

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

edital, utilizando-se, portanto, o critério **Menor preço - Global**.

6.2 Serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ou que, **após análise da Comissão de Licitação**, contiverem preços manifestamente inexequíveis. Neste caso, antes da desclassificação, a Comissão de Licitação marcará, por escrito, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a firma prove, por escrito, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e com o preço atualizado do orçamento anexo ao edital. Se a justificativa não for aceita, efetivar-se-á a desclassificação. 6.2.1- Serão também desclassificadas as propostas que contiverem condições de pagamento e de execução diferentes das estipuladas neste edital, bem como as que oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata ou contrariarem a legislação vigente.

6.2.2 - A verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, assim como o julgamento e classificação serão devidamente registradas na ata de julgamento.

6.3 Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, será a licitação decidida por sorteio.

6.4 O licitante vencedor, nos termos do § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93, ficará obrigado a manter os compromissos assumidos em razão desta licitação.

6.5 O Fôro de Granja é eleito para dirimir qualquer litígio advindo deste edital.

7 CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 Os preços apresentados poderão sofrer reajustamento, desde que transcorrido 01 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta, e será calculado conforme cláusula constante da minuta de contrato, anexa a este edital.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

7.1.1 O contrato poderá ser alterado de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela contratada no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

✓ Dos atos da administração decorrentes desta licitação, bem como dos termos e normas deste edital, caberão as impugnações e recursos previstos no § 1º 2º e 3º do art. 41, e no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10 CRONOGRAMA DE ENTREGA

10.1 O Prazo de execução do serviço é de: 45 dias a contar da assinatura do contrato.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas em contrato, cuja minuta constitui o anexo V deste edital.

11.2 A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da dotação orçamentária: 01.01.01.01.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

"CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA"

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

01.01.01.01.0001.2001 - 3.3.90-39.00.	SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.
---------------------------------------	--

11.3 Homologada a licitação, será a empresa vencedora notificada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação da licitação pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal, sob pena a ser aplicado o disposto no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.4. Na hipótese do licitante indicado para a adjudicação não comparecer para a assinatura do contrato, a Câmara Municipal, observadas as disposições do § 2º do art. 64 da Lei n.º 8.666/93, convocará, através da Comissão de Licitação, o licitante classificado a seguir, e assim por diante.

12 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pelo descumprimento das condições fixadas nesta Tomada de Preços o licitante vencedor incorrerá nas sanções estabelecidas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, ficando estabelecido o seguinte critério de multa:

- a) Multa compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho, pela recusa em aceitar ou retirar a nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; Multa de mora do percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho, por dia de inadimplência até

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-600

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- o limite de 15 (Quinze) dias corridos, caracterizando inexecução total do contrato;
- b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do contrato;
 - c) Advertência;
 - d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o município por prazo de até 02 (dois) anos, e,
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei 8.666/93;
 - f) A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração;
 - g) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo Legislativo Municipal, através do órgão responsável pelo recebimento dos serviços;
 - h) Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o licitante fizer jus;
 - i) Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei;
 - j) As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observados e assegurados à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa;
 - k) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

13 ANEXOS

Fazem parte do presente edital os seguintes documentos:

ANEXO I - Planilha de Serviços

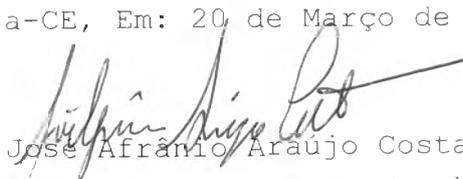
ANEXO II- Modelo de declaração de empregador ~~pessoa~~ jurídica;

ANEXO III- Modelo de declaração de inexistência fatos supervenientes.

ANEXO IV - Modelo de declaração de concordância com o edital e minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal e o licitante vencedor.

Granja-CE, Em: 20 de Março de 2015


José Afrânio Araújo Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO I

Planilha de Serviços

Item	Descrição dos materiais	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
01	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO.	Unid			
02	INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.	Unid			
	Valor Total Global R\$				

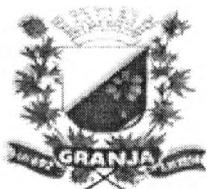
Importa o presente orçamento no valor global de R\$ (.....).

Granja – Ce, em 20 de Março de 2015.

Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Granja

Câmara Municipal de Granja
Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

A N E X O II

Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO

Referente (Tomada de Preços nº 2-2015-00001)

_____ inscrita no CNPJ nº

_____ por intermédio de seu

representante _____ legal,

Sr.(a) _____, portador (a) da

carteira de identidade nº _____ e co

CPF _____, declara para fins do disposto no

inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não emprega

menor de dezoito anos no trabalho noturno, perigoso ou

insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva : Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

() Sim

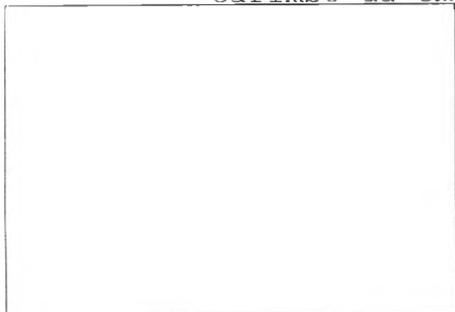
() Não.

Obs: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

data: ____/____/____

Representante Legal

Carimbo da empresa (CNPJ):



Câmara Municipal de Granja

Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

88) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

A N E X O III

**Modelo de declaração de inexistência de fatos
supervenientes**

DECLARAÇÃO

O

licitante _____

(nome da empresa)

firma _____ estabelecida _____ na _____

(endereço da empresa)

inscrita no CNPJ sob o nº _____

_____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação, referente à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2\2015-00001, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o parágrafo segundo do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

Carimbo da empresa (CNPJ):

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Concordância com o Edital

DECLARAÇÃO

O

licitante _____

(nome da empresa)

firma _____ estabelecida _____ na _____

(endereço da empresa)

inscrita no CNPJ sob o nº _____

_____, declara para os devidos fins que concorda com o edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 2\2015-00001 e minuta de contrato.

Data: ___/___/___

Representante Legal

Carimbo da empresa (CNPJ):

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°

*Termo de contrato que
entre si fazem a Câmara
Municipal de Granja e a
empresa.....,
tendo como objeto SERVIÇOS
DE CONFECÇÃO E MONTAGEM
DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E
INSTALAÇÃO DE PORTA EM
VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO
I DO EDITAL.*

Pelo presente termo de contrato, de um lado a Câmara Municipal de Granja-Ce, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 01.910.741/0001-72, com sede na Rua Valdomiro Cavalcante, Sn, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Granja, Sr....., brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°....., CPF n°....., residente e domiciliado na rua....., n°....., bairro....., nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ n°....., com sede na....., n°....., bairro....., na cidade de....., neste ato representada pelo Sr., brasileiro, casado, (profissão), portador

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

da carteira de identidade n°....., CPF n°....., residente e domiciliado na rua....., n°....., bairro....., na cidade de....., doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 2\2015-00001, na Lei n° 8.666/93, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta firmam o presente contrato, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato objetiva a Contratação de Empresa para Execução dos SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

Esgotados todos os prazos recursais, o CONTRATANTE, no prazo de 10 dias convocará a vencedora para assinar o contrato, que deverá firmar a contratação objeto deste edital. A licitante vencedora terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para a assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta licitação e no art. 81, da Lei 8.666/93. Se dentro do prazo, a empresa convocada não assinar o contrato, o Legislativo Municipal convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços avencados na cláusula primeira, o valor global de R\$.....(.....)

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante comprovação dos serviços pela Câmara Municipal, com respectiva emissão de Nota Fiscal e recibo.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução da totalidade da obra é de 45 dias à partir da assinatura do contrato. A critério das partes, o prazo acima poderá ser prorrogado em até igual período, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.0001.2001 - ELEMENTO D DESPESA: 3.3.90.39.00.

"CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA"

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

01.01.01.01.0001.2001 - 3.3.90 - 39.00.	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.
--	---

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pelo atraso ou demora injustificado no início dos serviços ou na entrega total ou de suas etapas, aplicação de multa na razão de 10%(dez por cento) sobre o valor empenhado para a empresa, limitado ao prazo de 15 dias para regularização, sendo após considerado inexecução contratual. Após este prazo, poderão, também, ser rescindidos os contratos e/ou imputada à CONTRATADA, a pena prevista no art. 87, III da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e Quatro) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços e/ou obras executadas nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

Caberá a CONTRATADA:

I - Fornecer toda a mão-de-obra, material, todos os equipamentos, ferramentas, para os serviços de sua competência, correndo por sua inteira conta e risco, despesas com equipamentos, e, também com alimentação, transporte e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas inclusive apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil e previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à CONTRATANTE e ou à terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados fora das normas estipuladas no memorial.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.411-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

III - A CONTRATADA, durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Abertura Tomada de Preços nº 2\2015-00001.

IX - Fornecer toda a mão-de-obra, materiais, ferramentas e todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços de que se trata o presente contrato;

V - A CONTRATADA, responderá pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas.

VI - A CONTRATADA, obriga-se a instituir um diário de ocorrências, para anotações destas e outros que se fizer necessários, devendo estar assinado pela fiscalização e Responsável dos serviços.

VII - Entregar os serviços completamente limpo, acabado em perfeito funcionamento.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

Os valores a serem pagos, formulados na proposta vencedora do pleito, não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do Presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INICIO DOS SERVIÇOS

Após a assinatura do contrato, a empresa receberá a "Ordem de Início dos serviços", sendo que a mesma deverá iniciar os serviços em 03 (três) dias úteis após o recebimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ficará a cargo da CONTRATANTE, na qual o CONTRATADO deve facilitar o acesso a todos os documentos e aos serviços executados e fornecer informações e elementos necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- a) Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes na execução do contrato;
- b) Receber os serviços contratados, lavrar termo de recebimento provisório e após efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial ou mediante o que segue:

- a) Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso feito com antecedência de 15 (quinze) dias pelo interessado;
- b) Unilateralmente pela CONTRATANTE, em qualquer tempo, independente de interpelação, caso a CONTRATADA, ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- c) Venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados.
- d) Quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa executar o objeto do edital.
- e) Venha falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução.
- f) No caso de atraso superior a 15 dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados.
- g) Quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na concorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei 8.666/93.
- h) Havendo rescisão contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela fiscalização, no valor aventado.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Qualquer pendenga judicial oriunda da aplicação do presente termo, serão dirimidas com base na legislação específica, especialmente na Tomada de Preços nº 2\2015-00001 e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Granja, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

Granja - Ce, Aos dias do mês de de 2015

Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Contratante

Testemunhas:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PARECER JURÍDICO

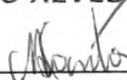
Vem a esta Procuradoria Jurídica para exame e aprovação do Edital de Tomada de Preços n.º 2/2015-00001 e Anexos com vistas à deflagração do procedimento licitatório cujo objeto são os SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Os textos em análise guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial, o disposto nos artigos 40 e 55 bem como o parágrafo único do Art. 38 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno à CPL para providências cabíveis.

Granja(Ce), 23 de Março de 2015.

MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA



Procuradora Jurídica





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

AVISO DE PREGÃO

O Legislativo Municipal de Granja, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de preços, nº 2/2015-00001, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto são os SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. A realizar-se dia 10 de Abril de 2015 às 10:30hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, - Granja - Ce, das 08:00 às 12:00hs, maiores informações (88) 3624-0292.

GRANJA
Guaraciaba do Norte (Ce), 24 de Março de 2015.



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de março de 2015

SÉRIE 3 ANO VII Nº056

Caderno 3/3

Preço: R\$ 7,00

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº05/2015**
O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado que visa conceder Bolsas de Extensão Tecnológica para a formação de um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde, educação, ciências agrárias, ciências humanas e ciências exatas para atenderem, quando convocados, demandas de cursos livres e de especialização da Saúde Escola do Ceará em consonância com o Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde - CEVIG, da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº05/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 13 dias do mês de março de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Resultado Final

EDITAL 05/2015 - BANCO DE COLABORADORES – CEVIG

ÁREA: GRADUAÇÃO - BOLSA EXTENSÃO TECNOLÓGICA - 40H
ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	004.805.163-24	JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA	7,10
2	027.476.123-84	RENATA BARRROS GUEDES	7,10
SUBTOTAL POR CURSO			2

QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	028.529.883-64	MONYKELY DE SÁ CARVALHO	7,58
SUBTOTAL POR CURSO			1

II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE
DE ENDEMIAS

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	030.096.743-84	ADRIANO BESSA DOS SANTOS	8,83
2	059.316.833-05	MAYRON SAMPAIO DO VALE	8,24
3	042.898.453-39	APARECIDA SOARES CAVALCANTE	8,13
4	976.870.813-15	CLENIA PEREIRA FERNANDES	7,95
5	371.720.183-20	JOSEFA MARIA ROSENDO TAVARES SEVERIANO	7,15
6	221.090.563-04	MARIA DALINA CAVALCANTE E SILVA	6,48
SUBTOTAL POR CURSO			6

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SALA DE VACINA

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	027.445.763-60	BRUNA MAGDA MENDES DIAS	7,82
2	049.657.153-22	MONAISA DENISE ALBUQUERQUE JANUÁRIO	7,43
3	797.995.233-20	KÁTIA LEITE RODRIGUES JANUÁRIO	7,31
4	041.855.293-25	ANTÔNIO ELKSON DE MACEDO SOUSA	5,86
SUBTOTAL POR CURSO			4

CURSOS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	026.643.203-43	NATALIA ALEXANDRE FERREIRA	9,25
2	005.029.433-43	DEBORA PONTES BESSA	8,45
3	018.919.623-88	DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	8,23
4	883.696.683-72	GABRIELA RODRIGUES MACEDO	7,16
5	051.797.833-48	LUANA MONTENEGRO FREIRE	7,03
6	484.934.813-00	DANIELLE DIAS FERNANDES	6,97

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
7	033.031.913-28	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA MENDES	6,84
8	087.146.256-79	LUCAS SOLIZ VENTURA	6,83
9	030.651.593-84	MAYARA DINIZ COSTA UCHIOA	6,52
10	003.543.873-83	MALARA GOMES ROCHA	6,46
SUBTOTAL POR CURSO			10

CURSOS LIVRES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	045.569.143-61	ANTONIO ROMARIO MENDES DA SILVA	7,87
2	074.360.564-09	CAMILA DE ARAÚJO CARRILHO	7,68
3	047.979.723-43	PAULO VICTOR ISAIAS DE AGUIAR	7,58
4	998.361.063-91	ELIZANGELA LUCIANA BOTILHO DE AZEVEDO	7,03
5	044.097.183-71	MARCELO VICTOR SIDOU LEMOS	6,67
6	041.750.993-60	TIARA BRUNA TEIXEIRA TEODOSIO	6,34
SUBTOTAL POR CURSO			6

CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	020.284.283-50	MARIA ANDRYELLE SOARES PINHO	8,69
SUBTOTAL POR CURSO			1
SUBTOTAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO			30

ÁREA: ESPECIALIZAÇÃO - BOLSA EXTENSÃO TECNOLÓGICA - 40H
ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	153.622.643-20	REGINA ALICE DE ALBUQUERQUE MENDES	9,55
2	324.284.483-15	TERESA VERONICA CATONHO RIBEIRO	8,30
3	008.036.414-43	GRASYELLE AIDIL ALVES PEREIRA E SILVA	7,66
4	004.893.753-32	CRISTIANE MICHELE ALVES ALBANO	7,63
5	916.149.103-91	RAMYLA FONTENELE ALVARENGA	6,65
SUBTOTAL POR CURSO			5

QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	002.024.193-39	ROSIMARY DA SILVA BARBOSA	9,00
2	864.700.192-34	SUZYANE CORTÊS BARCELOS	8,34
3	002.893.433-48	PATRICIA PINHO CARDOSO	6,27
SUBTOTAL POR CURSO			3

II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE
DE ENDEMIAS

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	021.535.453-23	DENISE COELHO DE SOUZA	8,16
2	754.286.013-53	DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO	7,48
3	382.408.743-04	FRANCISCO MARCIO PEREIRA DA SILVA	6,70
SUBTOTAL POR CURSO			3

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SALA DE VACINA

Classificação	CPF	NOME	NOTA FINAL
1	917.161.013-87	ZENAIDE NUNES DA SILVA	9,29
2	028.303.033-00	VIVIANE MARA COSTA VIANA	8,51
3	850.693.613-68	EDGLEY CARNEIRO AGUIAR	7,85
4	972.213.413-20	ADRIANA ROCHA SIMIÃO	6,70
SUBTOTAL POR CURSO			4



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja. **Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00001** Tipo menor preço, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Abril de 2015, às 10:30 horas na sala da CPL, localizada na Rua. Valdomiro Cavalcante, s/nº, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: serviços de confecção e montagem de divisórias em alumínio e instalação de porta em vidro junto ao prédio da Câmara Municipal de Granja, constante do Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (088) 3624 – 0292. **Câmara Municipal de Granja-CE, 24 de Março de 2015. José Afrânio Araújo Costa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - **Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 004/2015** A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 10/04/2015 (sexta-feira) às 12h00min. realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço, para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. O Edital completo estará à disposição dos interessados pelo site do TCM/CE (www.tem.ce.gov.br/licitacoes). ou nos dias úteis, na sede da Câmara (Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/Nº - Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE), no horário de 08h00min às 14h00min. **Maracanaú-CE, 26 de Março de 2015. Anne Katherine Andrade Costa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – **Pregão Presencial N.º 2603.02/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial N.º 2603.02/2015**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para ministrar 02 cursos de corte e costura (01 na sede e 01 no distrito de lagoinha) para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e CADUNICO, junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 13/04/2015 a partir das 08:30H. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 26 de março de 2015. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Missão Velha - **Aviso de Licitação – Pregão nº 2015.03.24.1.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Missão Velha, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2015.03.24.1, do tipo Presencial, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria contábil, junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 10 de abril de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Cicero, s/nº - Centro, ou pelo fone (88) 3542-1116, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Missão Velha/CE - 24 de março de 2015. Marilene Farias - Pregoeira Oficial da Câmara.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 0503.01/2015 – A Comissão de Licitação/Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que a Sessão de Licitação na Modalidade Pregão N.º 0503.01/2015, na forma Presencial, cujo **OBJETO:** Aquisição de brinquedos, materiais de expediente, permanente, consumo e copa e cozinha, destinados a manutenção das creches, de responsabilidade da Secretaria de Educação, deste Município, conforme especificações em Anexo do Edital; que se realizaria no dia 24 de Março de 2015 às 14h, foi **ADIADA** para o dia **06 de Abril de 2015 às 08h**. Mais informações na sua Sala de Licitações, localizada à Rua General Humberto Moura, N.º 675-B, Centro, Acarau-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h. **Acarau-CE, 24 de Março de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2015.03.05.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.03.05.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **J G S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 24 de março de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – **Aviso de Licitação – Concorrência N.º 32.001/2015-CP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de abril de 2015 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada a Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 32.001/2015-CP, cujo objeto é a contratação de serviço remanescentes da reforma e ampliação do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira – 1º Etapa do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 24 de março de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Abril de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º SE-PP010/15**, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria técnica, envolvendo a realização de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e a expansão de ensino; a análise dos processos e procedimentos administrativos, financeiros e gerenciais do Sistema Municipal de Educação, com foco na otimização das rotinas de trabalho, que deverão ser pago pelo Fundo Municipal de Educação – FME. Cópias do Edital, serviços e informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro, **Pedra Branca, 26 de Março de 2015. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.03.23.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **09 de Abril de 2015, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, N.º 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 24 de Março de 2015. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – **Lei N.º 510/2014 – Itaitinga, 25 de novembro de 2014.** Dispõe sobre a permuta de bens imóveis, em iguais condições, simplesmente adequando as áreas, e da outras providências. Abel Cercelino Rangel Junior. Prefeito do Município de Itaitinga. Faço saber que a Câmara Municipal de Itaitinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam permutados os imóveis de matrículas de n.ºs: 1917; 2129; 2130 e 2131, pertencentes ao Município, cujos terrenos medem em sua totalidade, 32.873,00 m², pelo imóvel pertencente a Empresa Comercial Ximenes Ltda, de medição 32.803,00 m², matrícula nº 1916, todos na mesma área do Carapió neste Município. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2014. Abel Cercelino Rangel Junior – Prefeito Municipal.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Republicação - Pregão Presencial N° 06.006/2015 - SRP. Tendo em vista readaptações realizadas nas especificações dos itens contidos no termo de referência do edital da licitação acima mencionada o Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da sessão que estava marcada para o dia 27 de Março de 2015 às 14h00min e resolve republicar sua abertura para o dia 09 de Abril de 2015 às 09h00min, que será realizada, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE. O novo edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Caucaia/CE, 24 de Março de 2015. Anderson Augusto da Silva Rocha. Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Republicação - Pregão Presencial N° 06.006/2015 - SRP. Tendo em vista readaptações realizadas nas especificações dos itens contidos no termo de referência do edital da licitação acima mencionada o Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da sessão que estava marcada para o dia 27 de Março de 2015 às 14h00min e resolve republicar sua abertura para o dia 09 de Abril de 2015 às 09h00min, que será realizada, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE. O novo edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Caucaia/CE, 24 de Março de 2015. Anderson Augusto da Silva Rocha. Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Republicação - Pregão Presencial N° 06.006/2015 - SRP. Tendo em vista readaptações realizadas nas especificações dos itens contidos no termo de referência do edital da licitação acima mencionada o Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da sessão que estava marcada para o dia 27 de Março de 2015 às 14h00min e resolve republicar sua abertura para o dia 09 de Abril de 2015 às 09h00min, que será realizada, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE. O novo edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Caucaia/CE, 24 de Março de 2015. Anderson Augusto da Silva Rocha. Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Resultado da Abertura dos Envelopes de Preços - Concorrência Pública N° 01.033/2014 CPRP. A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Abertura dos Envelopes de Preços da Concorrência Pública N° 01.033/2014 CPRP, com fins ao Registro de Preços visando à Contratação de serviços de assessoria e consultoria, objetivando a elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, bem como a Fiscalização de Obras, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Maranguape-CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. Empresas Classificadas: Geopac Engenharia e Consultoria LTDA, com o valor total de R\$ 3.276.262,82 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos) e JCA Engenharia e Arquitetura LTDA, com o valor total de R\$ 4.999.075,00 (quatro milhões, noventa e nove mil, setenta e cinco reais). Empresa Vencedora: Geopac Engenharia e Consultoria LTDA, com o valor total de R\$ 3.276.262,82 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Fica aberto prazo recursal conforme Lei n° 8.666/93. Maranguape, em 24 de março de 2015. À Presidente.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N° 004/2015. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 10/04/2015 (sexta-feira) às 12h00min, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço, para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. O Edital completo estará à disposição dos interessados pelo site do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), ou nos dias úteis, na sede da Câmara (Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/N° - Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE), no horário de 08h00min às 14h00min. Maracanaú-CE, 26 de Março de 2015. Anne Katherine Andrade Costa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaitinga - Errata. Pelo presente aviso e em cumprimento às disposições do art. 21, caput e seus parágrafos, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira da Câmara Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que no Edital do Pregão Presencial n° 4.7.2/15, a se realizar no dia 07/04/2015, às 11h, onde se lê: "realizará no dia 07/04/2015", leia-se: "realizará no dia 08/04/2015", pósto que redação equivocada. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 24 de março de 2015. Natália Ferreira de Sousa - Pregoeira Oficial

Estado do Ceará - Município de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n° TP-03.24.001/2015-SAAEBS. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de Rede de Esgoto em trechos de diversas ruas em diversos bairros na sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 13 de abril de 2015, às 10h:00m (horário local), na sala da comissão de licitação da PMBS, situada na Rua José Matias Sampaio, n° 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Documentações de Habilitação" e as "Propostas de Preços" dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2015.03.23.1. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Milhã - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Abril de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Pedr José de Oliveira, 406 - Centro - Milhã/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o n° 2015.03.23.1, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para confecção de blusas e camisas de interesse das Diversas Secretarias do Município de Milhã, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3529-1637, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n° 2/2015-00001. Tipo menor preço, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Abril de 2015, às 10:30 horas na sala da CPL, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante s/n°, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: serviços de confecção e montagem de divisórias em alumínio e instalação de porta em vidro junto ao prédio da Câmara Municipal de Granja, constante do Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00h às 12h. E obter demais informações através do fone (888) 3624 - 0292. Câmara Municipal de Granja-CE, 24 de Março de 2015. José Afrânio Araújo Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Edital de Citação 002/2015. O Município de Russas-CE, através da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 225/2014, por sua presidente ao final registrada, cita, pelo presente edital, nos termos do art. 189, "caput", da Lei 763/2001 (Estatuto do Servidor Municipal de Russas), Marcos Wender Santiago Marinho, José Erioberto Tavares, Maria de Fátima de Araújo, Luciano Fonseca Pereira, Aécio Lima de Sousa, para, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias em razão de processo administrativo referente à abandono de emprego. Francisca Aldeiza Bezerra - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o n° 2015.03.23.02FME, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de prestação de serviços de formação continuada voltada para o desenvolvimento de ações pedagógicas que elevem o desempenho acadêmico dos alunos da Rede Básica Municipal de Pereiro, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal. Pereiro/CE, 24 de Março de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o n° 2015.03.23.01FME, cujo objeto é aquisição de material de consumo para manutenção das atividades da Educação Infantil, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal. Pereiro, 24 de março de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 2014.10.24.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 2014.10.24.1. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: P N Construções LTDA - ME com o valor global de R\$ 352.121,21 (Trezentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e um reais e vinte e um centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93. Horizonte/CE., 24 de Março de 2015. Francisca Patricia Alves de Almeida - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico N° 2015.02.26.01/2015-PE. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico N° 2015.02.26.01/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de locação de máquinas e caminhões para prestação de serviços junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 26 de março de 2015, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 14 de abril de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n°, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. 03 de Março de 2015, Juazeiro do Norte/CE. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE. Trata-se de republicação de aviso de licitação veiculado em 04/03/2015, no DOM, pag.: 07, no DOE, pag.: 75, no DOU, seção 3 e O Povo, pag.: 14.



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

AVISO DE PREGÃO

O Legislativo Municipal de Granja, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de preços, nº 2/2015-00001, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto são os SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. A realizar-se dia 10 de Abril de 2015 às 10:30hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, - Granja - Ce, das 08:00 às 12:00Hs, maiores informações (88) 3624-0292.

Granja (Ce), 24 de Março de 2015.



JOSE AFRANIO ARAUJO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

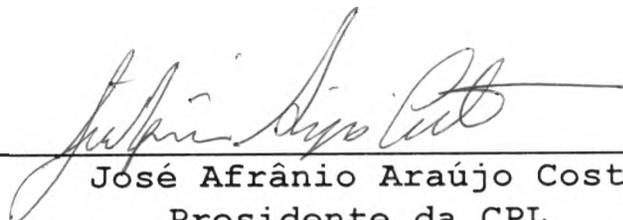
CRC
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS, que a Empresa, ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME, CNPJ N° 13.433.608/0001-51, com sede á BR 401, Santa Rosa, Marco-Ce, efetuou o seu cadastro junto a esta Câmara Municipal, ficando apto a participar de processos Licitatórios.

A documentação será analisada pela comissão em tempo hábil para verificar possíveis pendências na qualificação do evento.

Este CRC tem validade de 01 (um) ano, a partir da sua expedição.

Sala da CPL da Câmara Municipal de Granja, em 03 de Abril de 2015.



José Afrânio Araújo Costa
Presidente da CPL





Cartorio Leorne

CNPJ/MF 06.595.862/0001-90

Marco - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

JOSÉ LEORNE NETO

Tabelião e Registrador

Gaudêncio Leorne Neto

Substituto

Tabelionato, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Protestos

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 09 dias do mês de abril do ano de 2015, nesta cidade de Marco, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como **OUTORGANTE** ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ/MF N° 13.433.608/0001-51, estabelecida na Rod. CE-179, s/n, Galpão Industrial G-4A, Minidistrito Industrial, Marco-Ce, tendo como representante ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Rios, 479, centro, Marco-Ce., portadora do CPF/MF N° 532.237.563-53 e da CNH N° 604590178 - DETRAN/CE, emitida em 15/02/2005, nascida em 16/02/1975, filha de José Gomes Martins e de Maria Ines Tabosa Martins, reconhecidos como os próprios por mim Tabelião pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** ERIC RIOS CARNEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no mesmo endereço da outorgante, portador do CPF/MF N° 444.175.433-72 e da C.I. RG. n° 9002111905 - SSP/CE., nascida em 18/02/1975, filho de José Tadeu Carneiro e de Catarina Rios Carneiro, a quem concede **PODERES** junto a toda e qualquer Repartição Pública: Federal, Estadual, Municipal, Autarquia ou Instituição Financeira, especialmente para representar a Empresa Outorgante, em licitações públicas, podendo dito(a) procurador(a), para o fim constituído, formular ofertas e lances verbais de preços, apresentar e receber documento, requerer, assinar recibo, dar quitação, enfim tudo mais assinar, requerer e praticar o que se tornar necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As.: JOSÉ LEORNE NETO; ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO. Eu JOSÉ LEORNE NETO, Notário, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Marco, 09 de abril de 2015. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje.



JOSÉ LEORNE NETO
Notário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-CE	
EMOLUMENTOS	23,59
ISS	1,18
FERMOJU	2,97
SELO	3,82
FAAEP	1,18
	0,00
TOTAL	32,74
SL:	AC-537.630

Rua Deputado Francisco Monte, 761, Centro - Marco - Ceará - Fone: 88 3664-1400 / Fax: 88 3664-1400

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DECLARAÇÃO

O licitante ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO – ME, firma estabelecida na RODOVIA CE 179, S/N, GALPÃO INDUSTRIAL G-4-A – MINIDISTRITO INDUSTRIAL – MARCO – CE – CEP 62.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.433.608/0001-51, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação, referente à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2\2015-00001, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o parágrafo segundo do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Data: 10/04/2015


~~Ana Raquel Gomes Carneiro~~
Assinatura do Responsável
Ana Raquel Gomes Carneiro
CNPJ: 13.433.608/0001-51
Proprietária
Ana Raquel Gomes Carneiro
CPF: 532.237.563-53



DECLARAÇÃO

Referente (Tomada de Preços nº 2-2015-00001)

ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.433.608/0001-51, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO, portador (a) da carteira de identidade nº 90002215522 e do CPF 532.237.563-53, declara para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

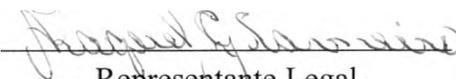
Ressalva : Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

- () Sim
(X) Não.

OBS: ASSINALAR A SITUAÇÃO DA RESALVA ACIMA.

Obs: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

data: 10/04/2015


Representante Legal

Ana Raquel Gomes Carneiro
CNPJ: 13.433.608/0001-51

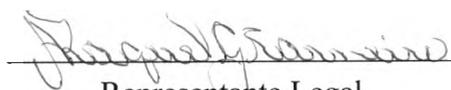
Proprietária
Ana Raquel Gomes Carneiro
CPF: 532.237.563-53



DECLARAÇÃO

O licitante ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO – ME, firma estabelecida na RODOVIA CE 179, S/N, GALPÃO INDUSTRIAL G-4-A – MINIDISTRITO INDUSTRIAL – MARCO – CE – CEP 62.560-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.433.08/0001-51, declara para os devidos fins que concorda com o edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 2\2015-00001 e minuta de contrato.

Data: 10/04/2015



Representante Legal

Ana Raquel Gomes Carneiro
CPF: 533.237.563-53

Ana Raquel Gomes Carneiro
CNPJ: 13.433.608/0001-51
Proprietária





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) JOSE GOMES MARTINS		(mãe) MARIA INES TABOSA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-02-1975	IDENTIDADE número 90002215522	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 532.237.563-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIOS			NÚMERO 349	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARCO			UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

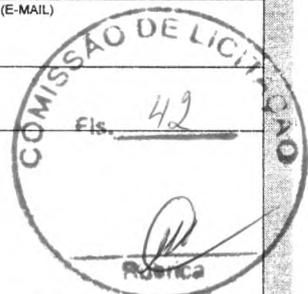
NOME EMPRESARIAL ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) CE 179			NÚMERO SN
COMPLEMENTO GALPAO INDUST. G-4-A	BAIRRO / DISTRITO MINIDISTRITO INDUSTRIAL	CEP 62560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARCO	UF CE	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512-8/00 Atividades secundárias 4743-1/00 4759-8/99 4321-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-03-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	
DATA DA ASSINATURA 11-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Francisco Rocha Freire</i> Supervisor de Núcleo Sobral	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2011 SOB Nº: 2310325158 Protocolo: 11/141105-0, DE 17/03/2011 <i>ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL
---	--



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.433.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2011
NOME EMPRESARIAL ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K M ALUMINIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD CE 179	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAOINDUST. G-4-A	
CEP 62.560-000	BAIRRO/DISTRITO MINIDISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARCO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Fm) no dia **29/03/2011** às **14:40:22** (data e hora de Brasília).

[Voitar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
ALVARÁ

PARA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO

ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME

CNPJ

13.433.608/0001-51

ENDEREÇO

BR 401 SANTA ROSA CEP: 62.560-000 MARCO-CE

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE METAL

M²

377,88

Nº ALVARÁ

000223/2014

INSCRIÇÃO

0020030894

HOR. FUNCIONAM.

07:00 HS às 17:00 HS

VALOR TAXA

447,79

NOME FANTASIA

K M ALUMINIO

OBSERVAÇÃO

I.C.01014830160001

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

EMITIDO EM 04/11/2014

VISTO EM 04/11/2014

FRANCISCO SILARDO MOREIRA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comprador





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO**
Fórum Local - Pça Rodrigues Bastos, s/n
C.E.P.: 62.560-000 - Fone/Fax : (088) 3664 - 1917

Certidão Negativa Falência e Concordata

José Nacélio Araújo, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CERTIFICO como me faculta a lei e a requerimento verbal da parte interessada que revendo o Sistema Processual **SPROC**, autos, livros e demais papeis desta Secretaria da Vara Única, a meu cargo, verifiquei, **NÃO EXISTIR AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA**, nesta Comarca, em que figure como requerida a empresa **ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME**, CNPJ nº 13.433.608/0001-51 - Matriz, com endereço na Rod CE 179, s/n (Galpão Indust. G-4-A), Minidistrito Industrial, Marco/CE, CEP 62.560-000

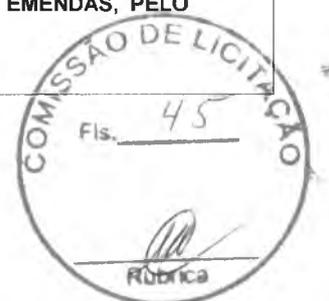
O referido é verdade. Dou fé.

Certidão emitida aos 08 de abril de 2015.




José Nacélio Araújo
DIRETOR DE SECRETARIA

OBS: ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE AUTENTICIDADE, SEM RASURAS OU EMENDAS, PELO PRAZO DE 30 DIAS E ASSINADO(A) PELO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 001865

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE			
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME		C.N.P.J. ou C.P.F. 13.433.608/0001-51	
Endereço BR 401		Bairro SANTA ROSA	
Cidade MARCO		UF CE	CEP 62.560-000
PRINCIPAL SOCIO OU DIRIGENTE			C.P.F.

REVENDO OS ARQUIVOS DESTA PREFEITURA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E AO ATUAL, CERTIFICAMOS QUE NENHUM DÉBITO FOI ENCONTRADO EM NOME DO REQUERENTE, PELO QUE SE EXPEDE A PRESENTE CERTIDÃO. RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

FRANCISCO GILARDO MOREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valido até 60 Dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA

OBS:	LOCAL E DATA MARCO, 9 de Abril de 2015
------	---





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201501778786

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.556.412-0
CNPJ / CPF: 13.433.608/0001-51
RAZÃO SOCIAL: ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/15 ÀS 17:11:51
VÁLIDA ATÉ 05/06/2015

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME
CNPJ: 13.433.608/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:20:21 do dia 06/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2015.

Código de controle da certidão: **ADE0.B656.DE2C.1928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 13433608/0001-51
Razão Social : ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO
Nome Fantasia : K M ALUMINIO
Endereço : ROD CE179 S/N / MINIDISTRITO INDUST / MARCO / CE / 62560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2015 a 07/05/2015

Certificação Número: 2015040811501508523336

Informação obtida em 08/04/2015, às 11:50:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.433.608/0001-51
Certidão n°: 91401010/2015
Expedição: 07/04/2015, às 10:36:12
Validade: 03/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.433.608/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.556412-0

RAZÃO SOCIAL

ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME

ENDEREÇO

RODOVIA CE 179 , 000SN
Comp.: GALPAO INDUST. G-4-A Bairro: MINIDISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62.560-000
Cidade: MARCO UF: CE Distrito: MARCO

C.N.P.J.

13.433.608/0001-51

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

203.0400-8 - NUAT SOBRAL

C.N.A.E.

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO)

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO

00.000000-0

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4743100 - Comércio varejista de vidros

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

NATUREZA JURÍDICA

1 - FIRMA INDIVIDUAL

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/04/2011 ÀS 08:08:33
Última atualização dos dados cadastrais em 06/04/2011

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

E PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 2/2015-00001

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 10(dez)dias do mês de Abril de 2015, às 10:30hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: José Afrânio Araújo Costa e demais membros: David Saldanha Fontenele e Tayane Maria Sousa dos Santos, em observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 2/2015-00001, Processo nº. 2/2015-00001, que tem como objeto a SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL., e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, com o recebimento do envelope de documentos e proposta de preços da única empresa participante do certame e começou a abertura do envelope de habilitação onde foi contatado pela comissão e presentes a habilitação da única empresa presente: ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME, representada pelo Sr. Eric Rios Carneiro(procurador), dando continuidade ao processo, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou o resultado apresentado pela comissão de licitação, não havendo qualquer manifestação contrária, a comissão prossegue o certame com a abertura do envelope de proposta de preços da única empresa participante ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO e declarou que a proposta da única proponente, está de acordo com as exigências do ato convocatório e a Lei 8.666/93, a comissão passa então a transcrever os valores da proposta de preços da única licitante participante do certame de onde foi extraído o seguinte resultado:; o valor global de R\$ 18.814,35 (dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos, Em seguida a Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta, da única empresa

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 36240292

CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce





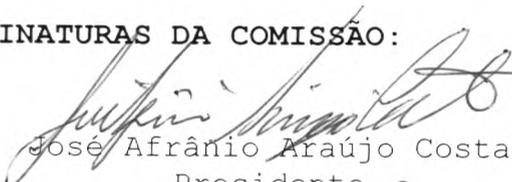
MUNICIPIO DE GRANJA

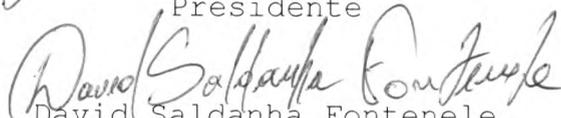
Câmara Municipal de Granja

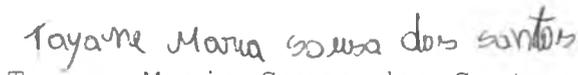
participante e vencedora do certame, por ter seus preços coerentes com os preços de mercado e, com fulcro no art. 109, parágrafo 6º. o presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes se havia interesse por parte de alguém em interpor recurso sobre o resultado apresentado na sessão, nenhum presente manifestou interesse em interpor recurso, ficando assim registrado em ata, ratificando a decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu David Saldanha Fontenele, lavro a presente ata que após sua leitura será assinada pelos presentes.

Granja - CE, 10 de Abril de 2015.

ASSINATURAS DA COMISSÃO:


José Afrânio Araújo Costa
Presidente


David Saldanha Fontenele
Membro


Tayane Maria Sousa dos Santos
Membro

ASSINATURAS PARTICIPANTES:







MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Poder Legislativo do Município de Granja, torna público o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços de n. 2/2015-00001, cujo objeto é a SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, sagrou-se vencedora: A Empresa ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME, no valor global de **R\$ 18.814,35 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Granja - Ce, 10 de Abril de 2015.



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Presidente DA Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Procuradoria Geral do Município

PARECER

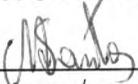
TOMADA DE PREÇOS N° 2-2015-00001

Após análise minudente do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços n° 2-2015-00001, cujo objeto da licitação é SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações especialmente do Art. 22, § 2º que trata da modalidade de Licitação Tomada de Preços e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento. Assim, opinamos no sentido de que se proceda a HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

GRANJA - CE, 13 de Março de 2015.

MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA



Procuradora Jurídica





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente venho Adjudicar o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2/2015-00001, cujo objeto é a SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME**, no valor global de R\$ 18.814,35(DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Granja - Ce, 14 de Abril de 2015.

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Granja o Sr. Nicanor Frota Angelim Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto são os SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de preços n.º 2/2015-00001, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

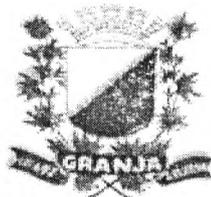
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME, no valor de R\$ 18.814,35(DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Granja - Ce, 14 de Abril de 2015.

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 04.15.001/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Granja e a empresa ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME, tendo como objeto SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Pelo presente termo de contrato, de um lado a Câmara Municipal de Granja-Ce, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 01.910.741/0001-72, com sede na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Granja, Sr. Nicanor Frota Angelim Filho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 20000981258380SSP-CE, CPF n° 033.299.333-72, residente e domiciliado na Av. Virgílio Távora, n° S/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ n° 13.433.608/0001-51, com sede na BR 401, Santa Rosa, na cidade de Marco, neste ato representada pelo Sr. Eric Rios Carneiro (procurador), brasileiro, casado, Comerciante, portador da carteira de identidade n° 90002111905SSP-CE, CPF n° 444.175.433-72, residente e domiciliado na rua Rios, 349,

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Centro, na cidade de Marco, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2\2015-00001, na Lei nº 8.666/93, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta firmam o presente contrato, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato objetiva a Contratação de Empresa para Execução dos SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

Esgotados todos os prazos recursais, o CONTRATANTE, no prazo de 10 dias convocará a vencedora para assinar o contrato, que deverá firmar a contratação objeto deste edital. A licitante vencedora terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para a assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta licitação e no art. 81, da Lei 8.666/93. Se dentro do prazo, a empresa convocada não assinar o contrato, o Legislativo Municipal convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços avencados na cláusula primeira, o valor global de R\$ 18.814,35 (dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% restante na entrega definitiva dos serviços ora contratados.

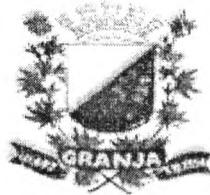
Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante comprovação dos serviços pela Câmara Municipal, com respectiva emissão de Nota Fiscal e recibo.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução da totalidade dos serviços é de 45 dias à partir da assinatura do contrato. A critério das partes, o prazo acima poderá ser prorrogado em até igual período, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.01.01.01.0001.2001 - ELEMENTO D DESPESA: 3.3.90.39.00.

"CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA"

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

01.01.01.01.0001.2001 - 3.3.90 - 39.00	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.
---	---

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



Rubrica



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 nas seguintes situações, dentre outras:

- b) Pelo atraso ou demora injustificado no início dos serviços ou na entrega total ou de suas etapas, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado para a empresa, limitado ao prazo de 15 dias para regularização, sendo após considerado inexecução contratual. Após este prazo, poderão, também, ser rescindidos os contratos e/ou imputada à CONTRATADA, a pena prevista no art. 87, III da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e Quatro) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços e/ou obras executadas nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

Caberá a CONTRATADA:

I - Fornecer toda a mão-de-obra, material, todos os equipamentos, ferramentas, para os serviços de sua competência, correndo por sua inteira conta e risco, despesas com equipamentos, e, também com alimentação, transporte e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas inclusive apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil e previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à CONTRATANTE e ou à terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados fora das normas estipuladas no memorial.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

III - A CONTRATADA, durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Abertura Tomada de Preços nº 2\2015-00001.

IX - Fornecer toda a mão-de-obra, materiais, ferramentas e todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços de que se trata o presente contrato;

V - A CONTRATADA, responderá pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas.

VI - A CONTRATADA, obriga-se a instituir um diário de ocorrências, para anotações destas e outros que se fizer necessários, devendo estar assinado pela fiscalização e Responsável dos serviços.

VII - Entregar os serviços completamente limpo, acabado em perfeito funcionamento.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

Os valores a serem pagos, formulados na proposta vencedora do pleito, não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do Presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INICIO DOS SERVIÇOS

Após a assinatura do contrato, a empresa receberá a "Ordem de Início dos serviços", sendo que a mesma deverá iniciar os serviços em 03 (três) dias úteis após o recebimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ficará a cargo da CONTRATANTE, na qual o CONTRATADO deve facilitar o acesso a todos os documentos e aos serviços executados e fornecer informações e elementos necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- c) Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes na execução do contrato;
- d) Receber os serviços contratado, lavrar termo de recebimento provisório e após efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial ou mediante o que segue:

- i) Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso feito com antecedência de 15 (quinze) dias pelo interessado;
- j) Unilateralmente pela CONTRATANTE, em qualquer tempo, independente de interpelação, caso a CONTRATADA, ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- k) Venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados.
- l) Quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa executar o objeto do edital.
- m) Venha falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução.
- n) No caso de atraso superior a 15 dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados.
- o) Quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na concorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei 8.666/93.
- p) Havendo rescisão contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela fiscalização, no valor aventado.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Qualquer pendenga judicial oriunda da aplicação do presente termo, serão dirimidas com base na legislação específica, especialmente na Tomada de Preços nº 2\2015-00001 e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Granja, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

Granja - Ce, Aos 15 dias do mês de Abril de 2015

Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Contratante

ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME
CNPJ:13.433.608/0001-51
Eric Rios Carneiro (procurador)
CPF:444.175.433-72

Testemunhas:

1 - Marlon Farias Barros

CPF: 030.929.383-99

2 - José Roberto Rocha de Freitas

CPF: 314.835.423-00

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão de Licitações do Poder legislativo Municipal de Granja, torna público o extrato resumido dos contratos firmados em decorrência do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços como a seguir discrimina:

PROCESSO nº 2/2015-00001 – Tomada de Preços.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO JUNTO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADO:

Empresa ANA RAQUEL GOMES CARNEIRO - ME, no valor de **R\$ 18.814,35 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Granja – Ce, 15 de Abril de 2015.



NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Câmara Municipal em data de 15 de Abril de 2015, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.



Setor Responsável

